



**Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA**

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 003-02/2022, de 07 de abril de 2022.**

**Dispõe sobre o adiamento de dia da sessão plenária ordinária dos dias 14 e 21 de abril de 2022, da Câmara de Vereadores de Forquethina.**

CONSIDERANDO necessidade de adaptação administrativa legislativa dos atos da Câmara de Vereadores em virtude de feriados, a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO DE MESA**:

**Art.1º**- As Sessões Plenárias Ordinárias dos dia 14 e 21 de abril de 2022, ficam adiantadas para o dia 13 e dia 20 de abril de 2022, às 18 horas e 30 minutos.

**§1º** A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FORQUETINHA, 07 de abril de 2022.

  
CLARICE GRÓDERS,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

  
Inês Feil  
Secretária